



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 074/2023

“Indica ao Poder Executivo que efetue a demarcação de vagas especiais para autistas nos estacionamentos de Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA VAGA PREFERENCIAL EM ESTACIONAMENTOS PARA AUTISTA.**

A presente indicação visa a melhoria da qualidade de vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que possuem dificuldade de locomoção, não por causa de uma deficiência física, mas sim devido à desordem sensorial e à rigidez comportamental, que impactam o deslocamento do autista e dos pais.

A pessoa com TEA é considerada deficiente de acordo com a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Conforme a legislação, autistas têm garantidos todos os direitos estabelecidos para pessoas com deficiência no país.**

Sensível às dificuldades enfrentadas diariamente por pessoas com TEA e familiares no município, proponho ao Poder Executivo a demarcação de vagas prioritárias em estacionamentos do município, com a devida instalação de placa informativa nos locais.

Se a legislação federal garantiu aos autistas os mesmos direitos das pessoas com deficiência, então cabe a nós regulamentarmos e identificarmos vagas especiais para esta parcela da sociedade que já enfrenta tantos obstáculos no dia a dia.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, peço especial atenção da municipalidade para viabilidade do atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 15 de abril de 2023.

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vereador do município de Fundão/ES

(Republicanos)

